



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 02-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal João Marcolino de Oliveira que atende as modalidades de Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental (multianos) no município de Marcelino Vieira-RN, que será Ratificada em favor de Manoel Luiz de Farias, inscrito no CPF nº 814.036.664-15, com proposta no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) sendo que será pago em 12 parcelas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso

Marcelino Vieira/RN, 04 de janeiro de 2019.

---

Kerles Jácome Sarmento  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/2016 - PROCESSO Nº 011/2016****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,**  
**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 –**  
**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: NELSON FELICIANO,**  
**FRANCISCO MEIRA E SÁ, ENÉAS PIRES GALVÃO,**  
**GERALDO MAGELA BEZERRA (TRECHO 2)**

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 011/2016** referente a **Tomada de Preços nº 004/2016** e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,

**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago  
**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva  
**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes  
**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes  
**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo  
**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves  
**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima  
**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva  
**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza  
**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino  
**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza  
**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª** – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

“A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.”

**Cláusula 2ª** – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 07 de abril de 2016.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de Dezembro de 2018.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito

**JUDSON GUTIERRE DA SILVA**  
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**B432BBFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**005/2016 - PROCESSO Nº 013/2016****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,**  
**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 –**  
**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NELSON DANTAS,**  
**SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, GERALDO MAGELA**  
**BEZERRA (TRECHO 1), PEDRO DA PONTE, PEDRO**  
**ETELVINO DE GÓIS, JOSÉ GALVÃO, 27 DE SETEMBRO,**  
**JOSEFA CUNHA COM CANAL DE DRENAGEM E TV. JOSÉ**  
**NILSON DE MACÊDO.**

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 013/2016** referente a **Tomada de Preços nº 005/2016** e de acordo

suporte técnico na organização e realização dos procedimentos licitatórios do município, com o propósito de aplicar corretamente os recursos provenientes de programas, convênios, próprios e de outros instrumentos congêneres, nos prazos, formas e condições estabelecidas nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que requerer todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade das demandas, além de outras orientações pertinentes, levando a administração à eficiência e eficácia na aplicação de seus atos e objetivos, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, incisos II e III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

**LOCAL DE DATA:** Luís Gomes/RN, 04 de Janeiro de 2019.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Lindonjonhson da Silveira Batista – CONTRATADO

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**0BEEDA92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 01-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Francisco Tomaz de Aquino, atendendo do maternal ao 5º ano, na modalidade multiano, para o ano letivo de 2019, localizada no sítio Caiçara, Zona Rural de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Justino Antônio da Silva, portador do CPF Nº 513.390724-91, com proposta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**7737AA6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 02-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal João Marcolino de Oliveira que atende as modalidades de Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental (multianos) para o ano letivo de 2019, no sítio São José, Zona Rural de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Manoel Luiz de Farias, portador do CPF nº 814.036.664-15, com proposta no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**56C6578B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 03-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal do Sítio Cacimbas que atende as modalidades de Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental (multianos) para o ano letivo de 2019, localizada no sítio Cacimbas, zona rural a 18km, de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Valdey José Chagas, portador do CPF nº 046.640.814-56, com proposta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**C4D559E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 04-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes que atende a Educação Infantil para o ano letivo de 2019, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Sivaldo Ronaldo Costa Fernandes, portador do CPF nº 566.132.704-82, com proposta no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 02-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal João Marcolino de Oliveira que atende as modalidades de Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental (multianos) para o ano letivo de 2019, no sítio São José, Zona Rural de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Manoel Luiz de Farias, portador do CPF nº 814.036.664-15, com proposta no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:56C6578B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2019. Edição 1929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>